

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão, 15 de setembro de 2020.

LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão/SE

DECRETO Nº 402/2020
De 25 de Setembro de 2020

Homologação da Portaria nº 12/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº 12/2020, de 15 de Setembro de 2020, que Resolve Prorrogar a comissão para recebimento de materiais e equipamentos do patrimônio móvel, material e permanente da Secretaria de Educação de Assistência Social e Trabalho/SEMAST/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 25 de Setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2020
15 de setembro de 2020

RESOLVE PRORROGAR, A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MÓVEL, MATERIAL E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SCSE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, Lucianne Rocha Lima no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 337, de 05 de agosto de 2019, de conformidade com o art. 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE,

Art.1º Fica prorrogada a portaria nº 12/2019, pelo prazo de 12 meses, que constitui a comissão para recebimento de materiais e equipamentos do patrimônio móvel e permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

- I. Lucimaria Santos Cardoso (Presidente)
CPF: 556.792.005-97
- II. Erivaldo Sanos (Secretario)
CPF: 031.861.685-89
- III. André Luiz Novais Dória, CPF 003.493.015-90 (Membro)
CPF: 003.493.015-90
- IV. Roseane do Espírito Santo (Membro)
CPF: 987.269.605-59

Art.2º Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente, sob a responsabilidade do órgão de lotação dos servidores.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão, 15 de setembro de 2020.

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão/SE

Saiba tudo que acontece em São Cristóvão no nosso site oficial. Acesse:

www.saocristovao.se.gov.br

